



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO N° 425/2026

Requer informações acerca da gestão da frota de ambulâncias do Município, da manutenção preventiva dos veículos destinados ao Atendimento Pré-Hospitalar (APH), dos critérios adotados para remanejamento operacional das unidades de urgência e emergência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a),

CONSIDERANDO que, é dever do Poder Público assegurar a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços públicos de saúde, especialmente aqueles relacionados ao atendimento de urgência e emergência, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, o vereador signatário recebeu informações de servidores e usuários do sistema municipal de saúde relatando a ocorrência de problemas envolvendo a frota de ambulâncias utilizada pelo Transporte de Urgência e Emergência do Município;

CONSIDERANDO que, segundo as informações recebidas, no dia 16 de julho de 2026 uma ambulância utilizada no transporte inter-hospitalar e apoio às atividades da UPA Dr. Afonso Ramos teria sido retirada de operação em razão das condições de desgaste dos pneus dianteiros, circunstância que merece ser devidamente esclarecida pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, também foi informado que, diante da indisponibilidade desse veículo, outra ambulância originalmente destinada ao Atendimento Pré-Hospitalar (APH) teria sido remanejada para suprir o transporte de pacientes da UPA, reduzindo temporariamente a capacidade operacional do atendimento pré-hospitalar do Município;

CONSIDERANDO que, o Atendimento Pré-Hospitalar possui função estratégica no atendimento inicial das urgências e emergências, sendo indispensável que o Município mantenha quantitativo suficiente de viaturas para atendimento simultâneo das ocorrências;

CONSIDERANDO que, a manutenção preventiva constitui importante instrumento de preservação da frota pública, reduzindo custos, aumentando a vida útil dos veículos e garantindo maior segurança aos pacientes, motoristas e profissionais da saúde;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, informações recebidas por este gabinete apontam que, em curto espaço de tempo, diferentes ambulâncias teriam apresentado indisponibilidades operacionais, situação que justifica o acompanhamento pelo Poder Legislativo quanto à eficiência da gestão da frota;

CONSIDERANDO que, também há informações de que o Município dispõe de ambulâncias destinadas ao Transporte Sanitário Eletivo, motivo pelo qual cabe esclarecer se houve estudo técnico para eventual utilização temporária dessas unidades como forma de preservar integralmente a capacidade operacional do Atendimento Pré-Hospitalar;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes informações:

1º) Confirma-se que uma ambulância utilizada pelo Transporte de Urgência e Emergência foi retirada de operação no dia 16 de julho de 2026 em razão das condições dos pneus dianteiros? Em caso positivo, encaminhar relatório técnico que motivou sua paralisação.

2º) Qual era a identificação (prefixo), modelo, ano de fabricação e quilometragem do veículo na data de sua retirada de operação?

3º) Qual foi a última manutenção preventiva realizada nesse veículo antes de sua paralisação? Encaminhar cópia das respectivas ordens de serviço.

4º) Existe cronograma de manutenção preventiva para toda a frota de ambulâncias do Município? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma vigente.

5º) Com que periodicidade são realizadas inspeções preventivas nos veículos do Transporte de Urgência e Emergência?

6º) É verdade que uma ambulância originalmente destinada ao Atendimento Pré-Hospitalar foi remanejada para atender demandas de transporte inter-hospitalar e da UPA Dr. Afonso Ramos? Em caso positivo, encaminhar os documentos que fundamentaram essa decisão.

7º) Quantas ambulâncias permaneceram disponíveis para atendimento exclusivo do Atendimento Pré-Hospitalar após referido remanejamento?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

8º) Quantas ambulâncias integram atualmente a frota do Atendimento Pré-Hospitalar, quantas pertencem ao Transporte Sanitário Eletivo e quantas encontram-se em manutenção ou fora de operação na presente data?

9º) Qual o valor investido pelo Município na manutenção preventiva e corretiva da frota de ambulâncias nos anos de 2025 e 2026, discriminando os respectivos contratos e fornecedores?

10º) A Administração identificou eventual falha na gestão da manutenção preventiva, no planejamento operacional da frota ou na continuidade da prestação do serviço? Em caso positivo, quais providências foram ou serão adotadas para evitar novas ocorrências?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 16 de julho de 2026.

PAULO MONARO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=341V5RVJ6996TM7W> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 341V-5RVJ-6996-TM7W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 581.1/2026 16/07/2026 17:10 - CHAVE: 341V-5RVJ-6996-TM7W